

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0379/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 14/2019 – DCAF datado de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromperas férias referentes ao exercício de 2019 do servidor docente Daniel Valadão Silva, Matrícula SIAPE nº 2213033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 04 de abril de 2019, estabelecendo o reinício para 08 de agosto de 2019 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora